



Orientação Educativa

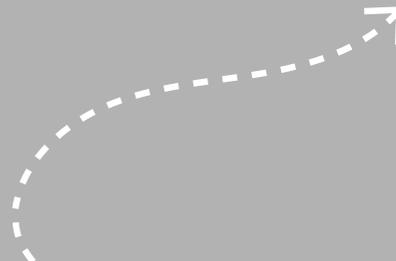
Registros de um percurso de formação

Organização: Dra. Silvana Corbellini

Especialização em
orientação
educativa



UFRRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



Copyright © 2021 by Sivana Corbellini (Organizadora).

Todos os direitos para o BRASIL e países de língua portuguesa reservados e protegidos pelas leis em vigor, em cada um deles, sobre DIREITOS AUTORAIS a Sivana Corbellini (Organizadora).

Nenhuma parte desse livro poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

Arte final: Priscila Evangelista

Capa: Gráfica da UFRGS

Revisão: Priscila Evangelista

Diagramação e Produção Gráfica: Forma Diagramação

Impresso no BRASIL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O69

Orientação Educacional: registros de um percurso de formação / Sivana Corbellini, organizadora. – Porto Alegre: Formadiagramação, 2021.

192 p.: il.

ISBN 9786599194122

1. Orientação pedagógica. 2. Professor. 3. Pedagogia. I. Corbellini, Sivana. II. Título.

CDU 37.013

Bibliotecária Responsável: Ana Cristina Theis Parnoff CRB – 10/2542

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES À ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Karine dos Santos

Resumo

O texto trata do tema da Comunicação Não Violenta e dos Círculos de Paz nas escolas a partir dos princípios da justiça restaurativa como contribuição à orientação educacional. A reflexão, de base teórica, apresenta subsídios das práticas restaurativas potentes à construção de uma cultura de paz no espaço escolar. O objetivo é contribuir com as práticas de orientadoras educacionais e despertar para a importância do tema e de como ele pode ser uma prática revolucionária para as relações humanas nas escolas, com base na comunicação. Palavras-chave: Práticas restaurativas; Comunicação Não violenta; Círculos de Paz; Orientação Educacional.

Introdução

Justiça Restaurativa é uma filosofia que enfatiza a cura e a responsabilidade para reparar danos e malfeitos, construir comunidades e fortalecer relacionamentos (Johonna Turner).

O conceito de Práticas Restaurativas tem sua origem na Justiça Restaurativa. As Práticas Restaurativas reúnem diferentes ferramentas

que possibilitam um espaço de diálogo, contribuindo de forma efetiva para a reparação de danos e restauração de vínculos. Mesmo tendo surgido na Justiça Restaurativa, tais práticas podem ser utilizadas com qualquer pessoa ou grupo, independente de faixa etária, em âmbito familiar, comunitário, escolar e são ferramentas para a promoção de valores civilizatórios que contribuem para a efetivação de uma cultura de paz.

A escola, enquanto um organismo social, é formada por relações sociais diversas e constitui-se palco de convivência, partilha, aprendizagens e conflitos. O conflito é algo inerente à convivência, podendo ser algo positivo, inclusive. Seu manejo positivo pode ser uma enorme oportunidade de aprendizado.

No ambiente escolar, muitas das relações de conflito podem ser impulsionadas pelas dificuldades na comunicação. Uma comunicação muitas vezes violenta pode não ser percebida como propulsora de conflitos negativos, com danos irreparáveis para uma convivência mais harmoniosa. Segundo Ortega (2002), o conflito emerge em toda a situação social em que se compartilham espaços, atividades, normas e sistemas de poder e a escola é um deles.

[...] um conflito não é necessariamente um fenômeno da violência, embora, em muitas ocasiões, quando não abordado de forma adequada, pode chegar a deteriorar o clima de convivência pacífica e gerar uma violência multiforme na qual é difícil reconhecer a origem e a natureza do problema (p.143).

Enquanto um lugar de prática do diálogo e de trocas, a escola tem o papel de ser espaço de ensino, aprendizagem, valorização e cultivo de uma comunicação ativa e construtiva na vida de toda a comunidade escolar. Um lugar em que as pessoas escutam umas às outras, falam e compartilham suas ideias, sentimentos e intenções. Um lugar onde os estudantes aprendem a fazer isso com seus professores e equipe que produzem junto com eles, e na relação com o conhecimento, a relação pedagógica (KALIL, 2018).

A opção por fazer da prática da comunicação não violenta uma prática pedagógica pode trazer benefícios a curto, médio e longo prazo. A construção de uma cultura do diálogo reflexivo e consciente reposicio-

na os atores sociais no espaço da escola. Nesta inter-relação, a figura do orientador educacional é fundamental. Segundo Grinspun (2006), o orientador educacional deve mediar as relações entre os educandos e deve vê-los como um ser real, concreto e histórico. Dessa forma, ele assume uma postura política, percebendo que a educação faz parte de um contexto sócio-econômico-político-cultural e enxergando o educando como o principal sujeito desse contexto, onde o mesmo está inserido em uma determinada sociedade.

O orientador educacional, além de prestar atenção às relações do dia a dia, tem potencialidade para propor e promover uma educação socioemocional, com atividades práticas para ajudar educandos e educadores a expressar o que sentem, a escutar, a perceber que rótulos são prejudiciais e a entender que todos têm necessidades.

A escola, enquanto uma comunidade educativa, é espaço potente para a criação e fortalecimento de vínculos. Escuta e diálogo são ferramentas-chave que constituem a comunicação. A escuta como fundamento do diálogo é uma prática e também um conteúdo essencial no processo de formação dos sujeitos. Não há exercício do diálogo sem o exercício da escuta, nem sem o silêncio como uma atitude fundamental no espaço da comunicação, pois é escutando que se aprende a se expressar. Segundo Guterres (2020)

A escola deveria ser um lugar em que existem espaços seguros de diálogo, nos quais educadores e educandos, gestores, equipe em geral e famílias pudessem falar com sinceridade, escutar com atenção e respeito e, conseqüentemente, que se tornasse um lugar onde há colaboração, integração e pertencimento destes sujeitos para atuarem como protagonistas nas decisões relacionadas à vida de todos na escola e, como resultado, à vida fora dela (p.6).

Como potenciais a uma prática pedagógica baseada nas práticas restaurativas, encontramos na Comunicação Não Violenta e nos Círculos de Construção de Paz ferramentas que podem contribuir para tornar a escola um coletivo dinâmico, integrado, dialógico, colaborativo e autônomo.

Da justiça à educação ou a educação para a justiça

O modelo restaurativo foi desenvolvido efetivamente a partir da década de 1970 em vários países da América do Norte e também na Austrália. Teve início no trabalho desenvolvido por Albert Eglash com pessoas em privação de liberdade. Eglash escreveu um artigo afirmando que havia três modelos de justiça: a retributiva, que puniria o infrator; a distributiva, que visa à reeducação; e a restaurativa, a qual busca a reparação (SOUZA, 2009). A partir de então, iniciaram-se diversos estudos acerca deste novo modelo de justiça, onde muitos constataram que o modo restaurativo é mais eficiente.

Seu objetivo foi mostrar como o comportamento delitivo era prejudicial às vítimas e quais atitudes possíveis poderiam minimizar os danos causados. Tal modelo contribuiu para a mudança no modelo retributivo, tornando-o uma eficaz alternativa para o sistema tradicional de justiça. Recomendado pela ONU, vem ganhando cada vez mais espaço, agora também fora do âmbito do judiciário.

Por ser um modelo jurídico menos centralizador no que tange ao Estado, o modelo restaurativo oferece um maior diálogo para os integrantes do conflito (infrator, vítima, família e comunidade), levando um princípio de igualdade para os envolvidos, disponibilizando um maior enfoque para o problema em questão.

Em sentido amplo, consideramos que a justiça é a experiência de como nós vivemos juntos no cotidiano. A Justiça Restaurativa faz opção por ferramentas que tornem a Justiça uma experiência de fato vivenciada por aqueles envolvidos no conflito, abrangendo a comunidade, oportunizando a eles participação ativa, inclusive no que se refere à tomada de decisões. É uma abordagem inclusiva e colaborativa baseada nos valores de inclusão, pertença, solidariedade e escuta ativa que prevê a participação de alunos, professores, comunidade, família e rede de apoio nas situações de conflitos e violência visando à restauração das relações sociais.

A Justiça Restaurativa tem como foco “restaurar” as relações entre os sujeitos para uma convivência harmoniosa na comunidade, que também aprende a relacionar-se sem discriminações. Vê-se na Justiça

Restaurativa um modelo inovador e efetivo para a resolução de conflitos, “(...) considerando ter a intervenção restaurativa caráter preventivo, no sentido de atuar nas causas subjacentes ao conflito, e se mostrar mais efetiva, no sentido de reduzir a probabilidade de recidivas” (BRASIL, 2006, p. 67).

As práticas restaurativas vêm desconstruindo a cultura de violência e promovendo a cultura de paz nas escolas. Propor a resolução de conflitos a partir de práticas restaurativas torna-se ferramenta potente para a construção de uma prática educativa que permita enxergar a si, o outro e o contexto num movimento profundo de aprendizagem da convivência. Por meio da negociação e reparação de danos e da restauração de relações interpessoais violadas, é possível um novo paradigma das relações (ARAÚJO, 2010).

Práticas restaurativas na escola

Muitos dos desafios presentes no ambiente escolar estão centrados nas relações e na comunicação. Aprender a conviver, compreender as diferenças, conversar e discutir sobre a violência, buscar formas de soluções compartilhadas para os conflitos são, portanto, os principais desafios da ação educacional. Orientadores educacionais, dedicados a criar um ambiente saudável na escola, podem encontrar nas práticas restaurativas uma resposta potente e agregadora.

Entre os princípios de uma prática restaurativa está a inclusão, a pertença, a solidariedade e a escuta ativa. O enfrentamento repressivo a conflitos gerados no espaço da escola é substituído por práticas restaurativas que acabam por traduzir-se em práticas pedagógicas com fundamento na socialização e no aprendizado de uma cultura de paz.

Pelos recursos tradicionais, um aluno que pratica uma infração é punido, mas essa punição não provoca, em geral, uma reflexão sobre as causas que estão na origem do conflito. Através das práticas restaurativas, ao contrário, as partes são ouvidas e podem atacar as causas do conflito, restabelecendo o diálogo e prevenindo comportamentos semelhantes no futuro (NUNES, 2001, p. 45-46).

Compreender as causas do conflito, dar oportunidade ao diálogo respeitando o direito de fala de cada um, refletir sobre as necessidades de todos e responsabilizar-se pelo que foi feito, assim como restituir o dano, são elementos constitutivos das práticas restaurativas.

Como contraponto a uma disciplina baseada na punição, a disciplina restaurativa tem o foco em atender às necessidades tanto de quem foi prejudicado pelo mau comportamento como de quem praticou o dano. Morrison (2007) trabalha a perspectiva da disciplina restaurativa que é uma resposta à infração focada em reparar o dano causado pelo mau comportamento, cujo foco está em olhar para as necessidades de quem foi prejudicado num ambiente que use o ocorrido como um momento de aprendizado para quem causou o dano.

Em um ambiente restaurativo, as pessoas, o diálogo e a responsabilização são constitutivos. Ao invés de focar na violação de regras, uma resposta restaurativa empenha-se em proporcionar um diálogo estruturado frente a frente para falar sobre os impactos que aquele comportamento teve sobre os outros e o prejuízo resultante.

O diálogo permite que as pessoas examinem todo o contexto em que aquele comportamento está inserido de maneira racional. Através do diálogo, as pessoas alcançam um conhecimento profundo sobre os motivos que culminaram naquele comportamento e o que pode ser feito de positivo para que fique tudo bem. É uma oportunidade para quem se sentiu prejudicado poder expressar seus sentimentos, da mesma forma que quem prejudicou poderá refletir e verbalizar sobre o que pode ser feito para reparar o que fez. Como resultado, espera-se que se reconstrua a possibilidade de convivência respeitosa.

A aprendizagem desse exercício é potente na medida em que vai se construindo uma nova cultura das relações e da resolução dos conflitos negativos. Mas, podemos nos perguntar, como instituir práticas restaurativas nas escolas? Quais metodologias auxiliam-nos na implementação dessas práticas?

Comunicação não violenta

Uma primeira resposta podemos encontrar na abordagem da pró-

pria comunicação. Dentre as formas de comunicação utilizadas nas relações cotidianas, a mais habitual corresponde à linguagem verbal, oral e escrita. A partir dela, continuamente são expressos sentimentos e emoções que causam, por conseguinte, mudanças nas relações com os indivíduos. Neste processo de comunicação, a violência pode ser manifestada por meio da linguagem, uma vez que é, também, pela linguagem que se constroem diálogos que acabam por desencadear (ou não) situações conflitivas.

A Comunicação Não Violenta (CNV) surgiu a partir do trabalho de um orientador educacional dos Estados Unidos, na década de 1960. Rosenberg trabalhava em uma escola que era contra a segregação social, realidade estadunidense na época. Seu trabalho voltou-se para a comunicação dentro da escola. No contexto de uma escola que lutava contra a segregação, surgiu a Comunicação Não Violenta.

Rosenberg (2006) define a Comunicação Não Violenta como uma abordagem da comunicação que compreende as habilidades de falar e ouvir, que possibilita a conexão consigo mesmo e com os outros, permitindo a tomada de consciência sobre o que se pensa, escuta e fala.

A proposta é que pelo exercício as reações deixem de ser repetitivas e automáticas e passem a ser conscientes do que se está percebendo, sentindo e desejando. Assim, segundo Rosenberg (2006), as pessoas são levadas a expressarem-se com honestidade e clareza, ao mesmo tempo em que dão aos outros uma atenção respeitosa e empática. O autor destaca quatro componentes que levam a uma comunicação não violenta:

1 – Observação: Fazer observações sobre as ações ou falas das pessoas que estão nos incomodando ou gerando conflito, em uma discussão, por exemplo. É importante que essas observações sejam baseadas em fatos, e não em nossas interpretações acerca do que a pessoa quis dizer com suas atitudes, mas sim, o que de fato ela fez ou falou.

2 – Sentimento: É preciso entender qual sentimento a situação desperta. É importante nomear o que se sente, por exemplo, mágoa, medo, felicidade, raiva, entre outros.

3 – Necessidades: A partir da compreensão de qual sentimento foi despertado, é preciso reconhecer quais necessidades estão ligadas a ele.

4 – Pedido: Depois de entendermos melhor o que precisamos, podemos fazer ao outro um pedido claro para que nossas necessidades sejam atendidas (ROSENBERG, 2006, p. 50).

O objetivo da CNV é pacificar as relações e encontrar uma forma de atender às necessidades de todos os envolvidos na relação. O movimento de aprender a observar sem fazer julgamentos, identificar e expressar seus sentimentos, assumir a responsabilidade pelos mesmos e saber dizer sobre as suas necessidades em relação ao outro é o caminho para uma comunicação empática e efetiva. Ambientes em que a conversa é estimulada e nutrida tendem a ser mais pacíficos e equilibrados. Estabelecer uma linguagem mais conectada com a nossa humanidade e a do outro transforma as relações e ambientes, reverberando nas relações com todos ao nosso redor.

Quando uma escola inicia a prática da CNV há possibilidade de disparar um processo de aprendizagem de uma nova forma de comunicar-se com muito mais consciência e reflexão. Os benefícios alcançam toda a comunidade escolar. A aprendizagem de uma CNV contribui para a resolução de conflitos por meio do diálogo. A mudança na forma de comunicar-se, não rotulando os comportamentos, incentivando a busca por soluções coletivamente, escutando a todos com empatia e atenção, acaba por incentivar que se faça o mesmo, reverberando numa nova cultura da convivência.

Círculos de construção de paz

A segunda resposta encontramos na proposição dos Círculos de Construção de Paz. Estes são propostos a partir da estrutura intencional de reunir as pessoas para que elas possam trazer o que têm de melhor para compartilhar com os outros. É a chance de mostrar todas as suas capacidades de interpretar e compreender o mundo que o cerca. Os círculos ajudam a compreender a necessidade de pertencimento e a necessidade de autonomia; ajudam a entender a si próprio e ao outro. O processo circular encoraja os participantes a desacelerarem e a estarem presentes com eles mesmos e com os outros. O Círculo acolhe emoções e realidades difíceis, ao mesmo tempo em que mantém um

sentido de possibilidades positivas.

Os Círculos de Construção de Paz foram difundidos pela norte-americana Kay Pranis e têm fundamento na ancestralidade indígena que acredita que somos humana e socialmente dependentes uns dos outros. Segundo Kay Pranis (2018), a importância de reconhecer o impacto de nosso comportamento sobre os outros e a interconexão de nossos destinos é o que move o círculo e seu compromisso com o universo.

O movimento circular em que pessoas dispõem-se sem barreiras parte da ideia de compartilhamento e aproximação. Não há, na posição circular, posições de poder ou de mando, inferior ou superior, mais ou menos; a posição é sempre de igualdade. A horizontalidade proposta pelos círculos de paz, baseada na reciprocidade da escuta e do diálogo, cria um sentimento de pertencimento e de importância para todas as pessoas participantes.

No ambiente escolar, tal proposta pode corresponder ao rompimento do paradigma meramente punitivista e verticalizado. Na concepção das práticas restaurativas na escola, a prática dos Círculos de Construção de Paz apresenta-se como um processo em que se reconhece que todos precisam de ajuda e que, auxiliando os outros, estamos, ao mesmo tempo, ajudando a nós mesmos (PRANIS, 2018).

A estrutura dos Círculos oportuniza a possibilidade da vivência da liberdade com protagonismo e respeito. Essa liberdade Pranes (2018) define como uma liberdade para expressar a verdade pessoal, para deixar de lado as máscaras e defesas, para estar presente como um ser humano inteiro, para revelar nossas aspirações mais profundas, para conseguir reconhecer erros e temores e para agir segundo nossos valores mais fundamentais.

O aprendizado de novas práticas

A relação entre o saber e o aprender é o *locus* privilegiado do espaço escolar. A escola, enquanto uma comunidade educativa, é potente para o aprendizado de novas práticas. É fato que muitas são as dificuldades a serem enfrentadas e que não há nenhuma “mágica pedagógica” que possa criar soluções definitivas. O tempo presente é desafiador em

todas as instâncias da nossa sociedade. A escola, enquanto um organismo vivo, que reflete a realidade, sofre com os impactos das desigualdades sociais. Novos temas emergem a todo instante. O ensinar e o aprender conteúdos atualizam-se a todo tempo.

As relações entre os sujeitos que a constituem e colocam-na em funcionamento são reveladores desses impactos. A busca por práticas pedagógicas que respondam positivamente a essa realidade exige mudança. Sem querer ser “mágica pedagógica”, apontamos como possibilidades viáveis as práticas restaurativas. A aposta numa prática pedagógica restaurativa que busca a integração, envolvendo a colaboração entre estudantes, docentes, orientadores pedagógicos, equipe diretiva, pais e responsáveis e comunidade em geral, pautada em princípios como a inclusão, a pertença, a solidariedade e a escuta ativa pode ser uma resposta.

A instituição de uma cultura do diálogo traz benefícios para todos. Neste contexto, o orientador educacional tem papel fundamental como um mediador das relações tem em suas mãos o desafio de construir relações escolares por meio do respeito e da ética, mantendo-se a presença e a força do diálogo.

Referências

ARAÚJO, A.P. **Justiça restaurativa na escola: perspectiva pacificadora?** 2010. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Portaria nº 52, de 09 de outubro de 2006. Institui programa de Justiça Restaurativa. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 23 out. 2006. Seção 03, p. 67-68. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-ecg/2006/00052.html> Acesso em 05 ago. 2021.

GRINSPUN, M. **A Orientação Educacional: Conflitos de Paradigmas e Alternativas para a Escola.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GUTERRES, D.A.B. **Práticas restaurativas: comunicação não violenta na escola.** 2020. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Orientação Educacional) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

KALIL, F.R. **Tem lugar pro diálogo na escola?** Do círculo vicioso aos Círculos de Construção de Paz. Porto Alegre: UFRGS, 2018, 49p. Trabalho de Conclusão

de Curso - Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

MORRISON, B. Justiça Restaurativa nas escolas. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.C.P.; PINTO, R.S.G (Orgs.). **Justiça Restaurativa**: coletânea de artigos. Brasília, DF: PNUD, 2005.

NUNES, A.O. **Como restaurar a paz nas escolas**: um guia para educadores. São Paulo: Contexto, 2011.

ORTEGA, R. *et al.* **Estratégias Educativas para Prevenção das Violências**; tradução de Joaquim Ozório – Brasília: UNESCO, UCB, 2002.

PRANIS, K. **Processos circulares de Construção de Paz**. Palas Athena, 2018.

ROSEMBERG, M.B. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora: 2006.

SOUZA, A.C.S. **Justiça Restaurativa e sua aplicabilidade nos delitos econômicos**. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional Econômico) - Programa de Pós-Graduação em Direito Internacional Econômico – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2009.